PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 06 / 08 / 2019
Brenda Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 032/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" ao **Vereador José Eudes Santos de Souza**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para o período de 11 de julho a 10 de setembro do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 358/2019, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 1º de agosto do ano em curso.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 11 de julho do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 06 de agosto de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 358 /2019
(Do Vereador José Eudes)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 01 / 08 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:48 hs. Em: 11 / 07 / 2019
Brenda Farias
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006), que lhe seja concedido **30 (trinta) dias** de **"LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE"** para o período de 11 de julho a 10 de setembro de 2019, conforme Atestado Médico, datado de 03 de abril do corrente ano, exarado pela Médica, Dra. Marcia Bichara Sobreira– Cardiologia – da Clinica do Coraçao, em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de Julho de 2019.

José Eudes Santos de Souza
JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA
VEREADOR-PTB

Clínica do CORAÇÃO

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o (a) Sr (a), José Eudes Santos de Souza, necessita de afastamento de suas atividades laborativas por um período de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

CID: I442; Z95.2

João Pessoa - PB, 11 / 07 / 2019.

DRA. MÁRCIA BICHARA SOBREIRA
ECOCARDIOGRAFIA / CARDIOLOGIA
CRM-PB 5321

Médico (a)

DRA. MÁRCIA BICHARA SOBREIRA
ECOCARDIOGRAFIA / CARDIOLOGIA
CRM-PB 5321

UNIDADE I: RUA CLAUDINO PEREIRA, 77 - TAMBAUZINHO
CEP: 58034-250 – FONES: (83) 3244-6262 / 3244-3535 / 3244-1786 / 99134-8368
UNIDADE II: AV. WALFREDO MACEDO BRANDÃO, 1011
BANCÁRIOS - CEP: 58052-200 - FONES (83) 3235-8600 / 3235-8488
(PRÉDIO DA CLINOR SUL – SALAS 205 E 206)